



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 Fone(0xx43) 3260 1354
C.N.P.J. - 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

A Vereadora Bruna Alves, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres Vereadores, para que o Chefe do Executivo tome as medidas necessárias e adequadas para que seja feita uma reanálise do horário de take-away (retirada no local) e também vise a possibilidade do retorno do consumo local de poder ser atendido ao menos 50% de sua capacidade de lotação, principalmente trailers e lanchonetes que tem espaço ao ar livre determinando horário limite no atendimento local. Ex: 23:00.

Á modalidade de entregas a domicílio (delivery) seguir como está, sem horário determinado para tal, visto que não causa aglomerações e tem sido cumprido todas as exigências de não propagação do vírus.”

Bruna Apª Alves Lima.

BRUNA APARECIDA ALVES DE LIMA

VEREADORA AUTORA

Câmara Municipal , 26 de março de 2021.

PROTOCOLADO 046

Data 26 / 03 / 21

Michelli